



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

REQUERIMENTO N° 206 DE 2020.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

Recebido em 01/06/2020

*Dis. Buzo*

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Cesar Vinicius Kogut, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, solicitando seus esforços com o objetivo de determinar a suspensão temporária (durante a calamidade pública) do pagamento das taxas de estadias dos pátios do Departamento de Trânsito do Paraná.

É o que Requer. Sala de Sessões.  
Cascavel, 1º de junho de 2020.

*P. Madril*  
**Policial Madril**  
Vereador /PSC

Câmara Municipal de Cascavel  
Lido em 01/06/2020  
*Dis. Buzo*  
Assinatura  
D. R. Cabral  
Vereador - 1º Secretário

### Justificação:

A presente solicitação visa viabilizar medidas a serem adotadas para não lesar a população durante o período de emergência, em razão da pandemia COVID-19.

É sabido que os atendimentos foram suspensos, em razão da PANDEMIA de COVID – 19, o Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR), por meio do Decreto 4230/2020 do Governo do Paraná, interrompeu o atendimento presencial em todas as unidades para preservar a segurança e saúde dos cidadãos paranaenses.

Para que nenhum cidadão seja prejudicado, o Detran-PR, por meio da Portaria 019/2020, com base na Deliberação 185/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tomou algumas medidas relacionadas a dilatação de prazos referentes a veículos, habilitação e infrações.

Frisa-se que o serviço de estadias dos veículos nos pátios do DETRAN ficou prejudicada, tendo em vista que o referido órgão não está realizando atendimento presencial, ou seja, a população não consegue fazer a retirada do veículo do pátio, mesmo com condições de pagamento, por falta de atendimento. Assim, considerando que a taxa é paga pelos dias que o veículo fica no pátio, não é justo que a população seja prejudicada no pagamento de mais diárias, por conta da falta de atendimento do órgão.

Portanto, diante do exposto, solicitamos que a presente solicitação seja analisada com urgência, e que os pagamentos das taxas de estadias dos pátios do Departamento de Trânsito do Paraná sejam suspensos temporariamente, visando atender a demandas da população local.

